



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 13 / 08 / 2019 às 21:15 horas


Presidente



Processo REPI 814/2019 - Data 13/08/2019 - Hora 15:02:49
Assunto: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO GERALDO
CARVALHO
Remetente: ANTONIO ARAUJO DE NASCIMENTO ()

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA NO
BAIRRO GERALDO CARVALHO.**

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeremos ao Poder Executivo, nos termos regimentais, que seja implantada uma praça no Bairro Geraldo Carvalho.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a implantação de uma praça com pistas de caminhada, arborização e equipamentos para a realização de exercícios físicos no Bairro Geraldo Carvalho. As praças públicas são uma espécie de “patrimônio cultural” dos patoenses. Afinal, crescemos brincando ao menos uma vez em uma. O fato é que as pracinhas são essenciais para a vida em sociedade.

Por isso, o poder executivo deve se atentar para essa realidade – e essa urgência: é preciso construir verdadeiros refúgios que reúnam verde, espaço de lazer e de integração dos moradores em tempos onde cada vez mais nos escondemos dentro de nossas casas.

A população do referido bairro tem ativas práticas de exercícios físicos, principalmente a caminhada, mas acaba tendo de fazer no meio das vias de tráfego urbano, colocando sua vida em risco.

Portanto, espera-se que o Poder Executivo atenda o presente requerimento, pois resta demonstrado a notória imprescindibilidade dessa praça para melhor atender as necessidades da população.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 13 de Agosto de 2019.**


ANTONIO ARAÚJO DO NASCIMENTO
VEREADOR/AUTOR